CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 175/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito que seja estudada a possibilidade de implementação, do Fundo Municipal de Esporte Náutico de Armação dos Búzios, destinado a fomentar, apoiar e incentivar o desenvolvimento das modalidades desses esportes em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Armação dos Búzios possui uma localização privilegiada e uma vocação natural para os esportes náuticos, que têm um enorme potencial de gerar emprego, renda, turismo e inclusão social. A criação de um Fundo Municipal exclusivo para o esporte náutico representa uma estratégia fundamental para consolidar e ampliar essas práticas esportivas, garantindo investimentos constantes e qualificados.

O Fundo terá como objetivos principais:

Promover a captação de recursos financeiros públicos e privados para investimentos em infraestrutura, capacitação, eventos e projetos voltados ao esporte náutico;

Garantir recursos próprios e permanentes para ações de incentivo às práticas esportivas náuticas, fortalecendo a política pública de esporte local;

Estimular a inclusão social e a sustentabilidade por meio do esporte náutico, valorizando a vocação turística e esportiva da cidade;

Apoiar a formação de atletas, a organização de competições e a promoção de atividades que fortaleçam o setor náutico como elemento de desenvolvimento econômico e cultural.

Propõe-se, ainda, a destinação de 1% (um por cento) dos royalties arrecadados pelo município que possibilitará a realização de projetos estruturantes, desde a formação de jovens atletas até a promoção de eventos internacionais que coloquem Búzios em destaque no cenário esportivo e turístico.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor